

**BASE DE CONHECIMENTO****RH53 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE ESPECIAL****QUE ATIVIDADE É?**

Cadastro/Alteração de dependente(s) com necessidades especiais para fins de recebimento de benefícios em caráter permanente ou durante o período que durar a necessidade especial.

QUEM FAZ?

Servidor.

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?**1 - INÍCIO - SERVIDOR**

Solicita a Inclusão de dependente especial, anexa documentação necessária (ofício) e envia para DGP - Cadastro.

2 - PGP

2.1 DGP - Cadastro recebe a solicitação e avalia.

Documentação correta?

2.1.1 SIM: Encaminha para DSS - S. Ocupacional avaliar.

2.1.2 NÃO: Devolve para o servidor.

2.2 DSS - S. Ocupacional recebe a solicitação e providencia a pericia.

Deferido?

2.2.1 SIM: Envia para a DGP - Cadastro.

2.2.2 NÃO: Devolve para o servidor.

2.3 DGP - Cadastro faz os lançamentos diversos e arquiva o processo.

QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

[digite aqui o conteúdo]

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

[digite aqui o conteúdo]

QUAL É A BASE LEGAL?

[digite aqui o conteúdo]

Criado por [64022544600](#), versão 2 por [64022544600](#) em 22/04/2019 16:26:46.

Anexos:

[RH 53 - Inclusão de Dependente Especial.png](#)